

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 03.05.2016

**PROC. Nº E-01/004/903/2013 - HOMOLOGO** a decisão da 1ª Câmara do CRASE/RJ, traduzida no Acórdão nº 2.860/2015, que, à unanimidade, negou provimento ao Recurso nº 3.129/2013, de interesse de **MIRYAN MEIRELLES DE FREITAS**, nos termos do voto da Conselheira Relatora Maurine Morgan Pimentel de Oliveira, assim ementado:

“EMENTA: ENQUADRAMENTO NO QUADRO COMPLEMENTAR CRIADO PELA LEI Nº 5772/2010. SERVIDOR SUBMETIDO AO REGIME JURIDICO DA LEI Nº 1.179, DE 21 DE JULHO DE 1987. HIPÓTESE NÃO EXTENSIVEL A SITUAÇÃO DA INTERESSADA. RECURSO NEGADO POR UNANIMIDADE.”

Id: 1954959

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
DE 06.05.2016

**PROC. Nº E-01/004/2150/2015 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO - ASSERJ - DEFIRO**, nos termos da manifestação da SUBGEP/SEPLAG e pronunciamento da ASSJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco dos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado, com validade a contar de 05 de abril de 2016.

**PROC. Nº E-01/067/241/2016 - SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SAAE-RJ - DEFIRO**, nos termos da manifestação da SUBGEP/SEPLAG e pronunciamento da ASSJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco dos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado, com validade a contar de 07 de abril de 2016.

**PROC. Nº E-01/004/1775/2015 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - MONGERAL S/A - DEFIRO**, nos termos da manifestação da SUBGEP/SEPLAG e pronunciamento da ASSJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco dos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

**PROC. Nº E-01/004/2149/2015 - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - ARPM - DEFIRO**, nos termos da manifestação da SUBGEP/SEPLAG e pronunciamento da ASSJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco dos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

**PROC. Nº E-01/004/1996/2015 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO - ASA-RIO - DEFIRO**, nos termos da manifestação da SUBGEP/SEPLAG e pronunciamento da ASSJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco dos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, e da Resolução SEPLAG nº 645, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações, oferecendo aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, produtos e serviços na forma do Decreto acima elencado.

Id: 1955071

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 06.05.2016

**DEMITE** a servidora **KAMILE SANTOS SIQUEIRA**, Identidade Funcional nº 42157331, Sanitarista, Classe C, matrícula 923.297-6, Vínculo 1, por ter se ausentado do serviço por 10 (dez) dias consecutivas, art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/79, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-08/600044/2009.

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO  
ESPECIAL DE DESEMPENHO  
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de maio de 2016, com a presença dos servidores Maria das Graças Martins, ID Funcional nº 2058233-1, Sonia Regina Mançano Portella Caldas, ID Funcional nº 2057679-0, e Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais, ID Funcional nº 3009036-9, a Comissão designada pelas Portarias nº 232, de 19 de abril de 2013, e nº 251, de 02 de janeiro de 2014, reuniu-se ordinariamente para apurar e registrar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, referente ao período do estágio probatório do servidor da Carreira de Assistente Previdenciário admitido pelo Concurso Público homologado em 14/03/2013, com lotação no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

**MARIA DAS GRAÇAS MARTINS**  
Membro da Comissão  
**SONIA REGINA MANÇANO PORTELLA CALDAS**  
Membro da Comissão  
**CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS**  
Membro da Comissão

| ID DO AVALIADO | NOME               | CARGO        | DATA DE EXERCÍCIO | ORGÃO/SETOR/AUTARQUIA | ID DO AVALIADOR | AVALIADOR            | PONTUAÇÃO AV1 | PONTUAÇÃO AV2 | PONTUAÇÃO AV3 | PONTUAÇÃO AV4 | MÉDIA | PROCESSO Nº        |
|----------------|--------------------|--------------|-------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|--------------------|
| 4442646-1      | Jorge Ribeiro Cruz | Assist. Prev | 08/04/2013        | Rioprevidência        | 559219-4        | Willian Luiz Pereira | 34            | 35            | 37            | 38            | 36    | E-01/008/4608/2013 |

Id: 1955000

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATO DO DIRETOR  
DE 02/05/2016

**DESIGNA** os servidores **ANNA CRISTINA BLATTLER**, ID. 28263456 - Gestor do Contrato, **PRISCILA DA SILVA MOREIRA**, ID. 5076462-4 Fiscal de Execução, **JOSEMIR DE BARROS SILVAS** - ID. 5032911-1 - Fiscal de Execução, **NELSON FELIPE PINHEIRO**- ID. 5076509-4 - Fiscal de Documentação, e **MILER BROLLO SANCHEZ** - ID. 4385016-2 - Fiscal de Documentação - Suplente, para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 163/2015, que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Processo nº E-01/060/4406/2015.

Id: 1954876

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DO GERENTE  
DE 06/05/2016

**PROC. Nº E-01/703.146/1989 - ELIZABETE BAHIA PINTO FELIPE**, Contador I, matrícula 28514, ID Funcional 20607466. **DEFIRO** 6 (seis) meses referentes ao 5º e 6º quinquênios (período base 08/03/2006 a 15/03/2016), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, bem como a RETIFICAÇÃO do período abaixo: 2º quinquênio - período base 23/02/1986 a 21/02/1991 para 23/02/1986 a 08/03/1991; 3º quinquênio - período base 22/02/1991 a 21/02/1996 para 09/03/1991 a 27/04/1996; 4º quinquênio - período base 05/03/2001 a 03/03/2006 para 05/03/2001 a 07/03/2006, **TORNANDO SEM EFEITO** os despachos de 19/03/1987, 14/08/1996 e de 19/12/2006, publicados nos D.Os. de 30/03/1987, 19/08/1996 e de 17/01/2007.

Id: 1955091

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 03/05/2016

**PROC. Nº E-26/011/157/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 12/2016, referente a **CELSO DE SOUZA LANHAS**.

**PROC. Nº E-08/008/2759/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 46/2016, referente a **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**.

**PROC. Nº E-09/090/27/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 41/2016, referente a **PAULO JOSE DA ROCHA**.

**PROC. Nº EXT-TJU/25731/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 22/2016, referente a **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO**.

**PROC. Nº E-03/001/1358/2014 - HOMOLOGO** a Certidão nº 157/2016, referente a **JOSELI DOMINGAS MURTA SOARES ALVES**.

**PROC. Nº EXT-TCE/3012588/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 47/2015, referente a **SHIRLEY CHAVES DA COSTA**.

**PROC. Nº E-03/014/1908/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 147/2016, referente a **STELA REGINA PINHEIRO DA COSTA**.

**PROC. Nº E-03/002/3126/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 119/2016, referente a **FLAVIA COUTINHO FERREIRA SAMPAIO**.

**PROC. Nº E-01/067/176/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 2/2016, referente a **JAIME PAULINO MACÊDO**.

**PROC. Nº E-03/006/3436/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 120/2016, referente a **REGINALDO VANDRÉ MENEZES DA MOTA**.

**PROC. Nº E-03/001/2124/2013 - HOMOLOGO** a Certidão nº 79/2016, referente a **GISELLE DA MOTTA GIL**.  
DE 04/05/2016

**PROC. Nº E-04/055/122/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 9/2016, referente a **LUIZ GUILHERME LACERDA**.

**PROC. Nº EXT-TJU/037310/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 57/2015, referente a **LEA MARTINS LAPORT**.

**PROC. Nº E-03/001/4947/2014 - HOMOLOGO** a Certidão nº 18/2016, referente a **SILVIA VIVALDI RIBEIRO**.  
DE 05/05/2016

**PROC. Nº E-03/10700987/2009 - HOMOLOGO** a Certidão nº 89/2016, referente a **SUELI APARECIDA MARTINS SILVERIO**.  
DE 06/05/2016

**PROC. Nº E-03/005/1090/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 108/2016, referente a **MARIA VIRGINIA RACHID SÁ REGO**.

**PROC. Nº E-01/004/2961/2014 - HOMOLOGO** a Certidão nº 108/2015, referente a **PEDRO PAULO ALMEIDA DE MATTOS**.

**PROC. Nº E-22/001/60/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 4/2016, referente a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CUNHA**.

**PROC. Nº E-03/001/3571/2013 - HOMOLOGO** a Certidão nº 21/2016, referente a **MARIA LUISA SOARES CARVALHOSA**, tornando sem efeito o despacho de 15/07/2013 que homologou a Certidão de nº 309/2013 publicada no D.O. nº 131 de 18/07/2013.

**PROC. Nº E-03/001/8128/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 155/2016, referente a **ROSIMAR ROCHA FERREIRA LEMOS**.  
**PROC. Nº E-03/021/2194/2015 - HOMOLOGO** a Certidão nº 6/2016, referente a **ANA CRISTINA FERREIRA LACERDA**.

**PROC. Nº E-04/055/151/2016 - HOMOLOGO** a Certidão nº 10/2016, referente a **DIEGO JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS**.

**PROC. Nº E-01/112038/1998 - HOMOLOGO** a Certidão nº 75/2016, referente a **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA LAGO MOREIRA**.

**PROC. Nº E-03/001/5619/2014 - HOMOLOGO** a Certidão nº 12/2016, referente a **VIRGINIA DE CASSIA FRANCISCO DA SILVA VIEIRA**.

Id: 1955075

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA  
APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 06.05.2016

**ATO DE 18/04/2016 - ANTONIO AUGUSTO PEREIRA NUNES MONTEIRO** - Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/014/147/2016, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata o presente título a importância mensal de R\$ 2.252,61 (dois mil

| EMPRESA                                 | CONTRATO Nº | PROCESSO Nº        | PORTARIA DGAF Nº |
|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|
| A MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME | 043/2015    | E-04/056.1359/2015 | 1541/2016        |

**Art. 2º** - A atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Contrato que menciona, passa a ser ALOÍZIO RICARTE DE SOUSA FILHO, ID. Funcional 5016568-2, DAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA, ID. Funcional 5036189-9, e IZABEL CRISTINA BESSA, ID Funcional 5007693-0.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Diretora-Geral

Id: 1954853

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 291  
DE 06 DE MAIO DE 2016

ALTERA A PORTARIA/PRE Nº 235/2013.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.189/99, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-01/008/295/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 2º da Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 235/2013 passa a vigorar acrescido dos § § 4º e 5º, com a seguinte redação:

“§ 4º - Quando o devedor for pessoa jurídica de direito público, os critérios do parcelamento poderão ser casualmente alterados mediante acordo entre as partes, devendo ser comprovada a vantajosidade da medida.

§ 5º- Os casos omissos deverão ser encaminhados para a Diretoria Executiva - DIREX, a quem caberá decidir, em caráter definitivo, pela matéria submetida à sua apreciação.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016

**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Diretor-Presidente

Id: 1955029

duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelo arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

Id: 1955014

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 06.05.2016

**PROCESSO Nº E-04/014/147/2016 - APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 20/04/2016, em nome do servidor **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA NUNES MONTEIRO**, Auxiliar de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1951672-0.

**PROCESSO Nº E-04/014/598/2016 - DELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

**PROCESSO Nº E-04/055/335/2016 - MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO BARROSO VARGAS - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

**PROCESSO Nº E-04/055/243/2016 - MARIO AUGUSTO PORCHAT - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 1955015

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 1591 DE 06 DE MAIO DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o servidor GUSTAVO SILVA PEIXOTO, ID Funcional 4424658-7, pela servidora IZABEL CRISTINA BESSA, ID Funcional 5007693-0, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria mencionada, no quadro abaixo:

| EMPRESA                                 | CONTRATO Nº | PROCESSO Nº        | PORTARIA DGAF Nº |
|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|
| A MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME | 043/2015    | E-04/056.1359/2015 | 1541/2016        |